

de 8 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

iii) EP-3, para candidatos que tenham concluído o Mestrado. Dedicção de 4 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

iv) EP-4, para candidatos que tenham concluído o Mestrado. Dedicção de 8 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

v) EP-5, para candidatos que tenham concluído o Dedicção de 4 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

vi) EP-6, para candidatos que tenham concluído o Doutorado. Dedicção de 8 horas semanais às atividades de apoio ao projeto de pesquisa.

Duração: Até 24 (vinte e quatro) meses.

XXXII - Bolsa de Iniciação Empreendedora - IE

Finalidade: Promover e despertar interesse de estudantes de graduação, de Instituições de Ensino Superior, sediadas no estado do Pará, pelo empreendedorismo e inovação, contribuindo para complementar sua formação acadêmica, por meio da apresentação de propostas de negócios com aptidão para constituir futuras startups, orientados por professor qualificado, com vínculo ativo com a IES e experiência na área de atuação da proposta;

Requisito dos bolsistas:

a) Ser estudante de nível superior, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado em curso superior em instituição do estado do Pará;

b) Ser selecionado e indicado pela instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de bolsas individuais de projetos de empreendedorismo inovador;

c) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;

d) É vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 12 (doze) meses.

XXXIII - Bolsa de Iniciação Empreendedora Junior - IE Junior

Finalidade: Despertar vocação empreendedora e incentivar talentos potenciais entre estudantes de ensino médio e profissional da rede pública do estado do Pará, mediante sua participação em atividades de projetos de empreendedorismo inovador, orientadas por profissional qualificado, em ICT pública ou privada sem fins lucrativos.

Requisito dos bolsistas

a) Ser estudante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculado no ensino médio regular ou profissional da rede de ensino do estado do Pará;

b) Ser selecionado e indicado pela instituição de vínculo, nos casos de cotas institucionais, ou ser indicado pelo proponente/coordenador nos casos de bolsas individuais de projetos de empreendedorismo inovador;

c) Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;

d) É vedado acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração: Até 12 (doze) meses.

ANEXO II - DAS MODALIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS DAS BOLSAS DE PESQUISA DO PROGRAMA "BOLSA-PARÁ"

I - Doutorado

Finalidade: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise nas áreas econômica, social e ambiental e outras atividades, que tenham por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará. Subsidiar o governo do Estado nas suas ações, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

Requisitos Mínimos:

- diploma com título de doutor;
- experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos;
- conhecimento de informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias

Tipo A - possuir o título de doutor há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de doutor há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

II - Mestrado

Finalidade: Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de Mestrado;
- experiência comprovada em análises, pesquisas e estudos;
- conhecimento de informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de mestre há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de mestre há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

III - Especialização

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de Graduação;
- título de especialização;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - possuir o título de especialista há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - possuir o título de especialista há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

IV - Graduação

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análises, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos Mínimos:

- diploma de graduação;
- experiência em tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas;
- conhecimento básico de Informática;
- aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

Categorias:

Tipo A - estar graduado há 02 (dois) anos ou mais.

Tipo B - estar graduado há menos de 02 (dois) anos.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

V - Graduando

Finalidade: Realizar atividade de tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas; Sistematizar informações de fontes oficiais; Atualização de base de dados; Desenvolver pesquisas e análises.

Requisitos Mínimos:

- histórico Escolar a partir do 3º Semestre;
- ter conhecimento de informática e do programa Excel.

Duração: Até 48 (quarenta e oito) meses.

ANEXO III - DOS VALORES PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FOMENTO:

	Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor Mensal
I	Iniciação Científica	IC	-	R\$ 400,00
II	Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	R\$ 150,00
III	Mestrado	ME	-	R\$ 1.500,00
IV	Doutorado	DO	-	R\$ 2.200,00
V	Doutorado no Exterior	GDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
VI	Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	R\$ 4.100,00
VII	Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	R\$ 4.400,00
VIII	Pós-Doutorado no Exterior	PDE	-	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
IX	Pós-Doutorado Empresarial	PDI	-	R\$ 4.100,00
X	Pesquisador Visitante Sênior	PVS	-	R\$ 8.200,00
XI	Atração de Jovens Talentos	BJT	A	R\$ 7.000,00
			B	R\$ 4.100,00
XII	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Pará	DTI	A	R\$ 4.000,00
			B	R\$ 3.000,00
			C	R\$ 1.100,00
XIII	Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	R\$ 400,00
			B	R\$ 161,00
XIV	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	R\$ 6.200,00
			B	R\$ 5.200,00
			C	R\$ 4.200,00

XV	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior	DE	DEJ	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
			DES	Mesmos valores de Bolsa praticados pelo CNPq
XVI	Extensão no País	EXP	A	R\$ 4.000,00
			B	R\$ 3.000,00
			C	R\$ 1.100,00